



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.043/87

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

02- GABINETE DO PREFEITO

01- GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.002- Supervisão e coordenação geral

4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente Cz\$ 18.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2.008- Manutenção do ensino de 1º Grau

3.1.2.0- Material de Consumo..... Cz\$ 30.000,00

3.1.3.2- Outros serviços e encargos..... Cz\$ 30.000,00

Projeto 1.003- Construção de Campings e Áreas de Lazer

4.1.1.0- Obras e Instalações..... Cz\$ 26.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade 2.021- Manutenção da fábrica de meio fio

4.1.1.0- Obras e Instalações..... Cz\$ 50.000,00

Projeto 1.004- Ampliação parte interna e construção da parte externa do Ginásio de Esportes

4.1.1.0- Obras e Instalações..... Cz\$ 50.000,00

Projeto 1.008- Abertura, calçamento, encascalhamento e pavimentação de ruas e avenidas

4.1.1.0- Obras e Instalações..... Cz\$ 500.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



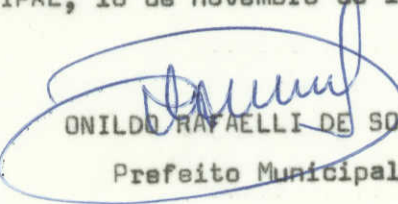
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
02-	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
	Atividade 2.029- Manutenção dos serviços do DMER		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cz\$	800.000,00
3.1.3.2-	Outros serviços e encargos.....	Cz\$	500.000,00
	Projeto 1.010- Construção de estradas, pontes e bueiros		
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	Cz\$	500.000,00
07-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL		
01-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL		
	Atividade 2.033- Convênio com Hospital		
3.2.1.1-	Transferências Operacionais.....	Cz\$	180.000,00
	Atividade 2.043- Encargos com PASEP		
3.2.8.0-	Contribuição p/Formação Patrimônio do Servidor Público.....	Cz\$	100.000,00
08-	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
01-	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
	Projeto 1.011- Construção de redes elétricas rurais		
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	Cz\$	200.000,00
09-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	Atividade 2.049- Encargos Diversos		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cz\$	300.000,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	500.000,00
	TOTAL.....	Cz\$	3.784.000,00


ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, a previsão da arrecadação a maior.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de novembro de 1987.

  
ONILDO RAVARELLI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração